



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Despacho n° 55/2004

Cria a Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Cólera.

Despacho n° 1/2005

Cria o Grupo de Trabalho para a Redução das Barreiras Administrativas ao Investimento.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção da Administração.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município do Paúl:

Câmara Municipal.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Município do São Nicolau:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Assembleia Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho nº 55/2004

A prevenção e combate à cólera implica uma multiplicidade de acções envolvendo diversas áreas e competências, sendo necessário e fundamental definir uma coordenação ao mais alto nível.

Nesse sentido são criadas: (1) *Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Cólera*, adiante designada *CNCCC* que funcionará, sob a presidência directa do Ministro de Estado e da Saúde; e (2) *Comissões Municipais de Combate à Cólera* adiante designadas *CMCC*, sob a presidência directa dos Presidentes das Câmaras Municipais.

1.1 Composição da CNCCC:

- Director Geral da Saúde
- Directora do Serviço de Vigilância Epidemiológica
- Director-Geral de Industria e Energia
- Director-Geral das Infra-estruturas e Saneamento Básico
- Director-Geral do Ambiente
- Secretária-Geral da Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde
- Presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil
- Vice-Presidente da Cruz Vermelha de CV
- Presidente do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos
- Responsável pelo Laboratório de controlo de qualidade da água, do INGRH

1.2 Competências da CNCCC:

Preparar e dirigir a execução do plano de acção para o combate às condições favoráveis à eclosão e expansão da epidemia de cólera, no respeitante ao saneamento do meio, ao abastecimento e garantia da qualidade de água e dos produtos alimentares para consumo.

Requisitar, a qualquer Departamento Governamental, Câmara Municipal, Serviço ou Organismo simples ou autónomo da Administração Pública ou das Forças Armadas, bem como a qualquer Empresa Pública, Sociedade de capitais públicos ou de capitais maioritariamente públicos, e deles obter gratuitamente e com a prioridade e urgência que se impõe, os recursos humanos, materiais e equipamentos para o cabal cumprimento da missão.

Requisitar fundos do tesouro de conformidade com o orçamento e modalidades expeditas a acordar entre o Ministério das Finanças e Planeamento e o Ministério da Saúde.

1.3 Funcionamento da CNCCC

A CNCCC exerce as suas atribuições em reuniões ordinárias mensais sob a presidência do Ministro do Estado e da Saúde e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocatória do presidente.

1.4 Secretariado:

O Secretariado da CNCCC é assegurado por quatro elementos provenientes dos seguintes sectores: Direcção Geral da Saúde, Serviço Nacional de Protecção Civil, Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde e Direcção Geral do Tesouro.

2.1 Composição da CMCC:

- Vereador do Pelouro de Saneamento
- Delegado da Saúde
- Comandante da Polícia de Ordem Pública

2.2 Competências da CMCC:

- Garantir a execução das acções a nível municipal

2.3 Funcionamento da CMCC:

A CMCC exerce as suas atribuições em reuniões ordinárias mensais sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal e extraordinárias sempre que necessário mediante convocatória do Presidente.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 29 de Novembro de 2004. O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Despacho nº 1/2005

Considerando que:

A criação de condições favoráveis ao investimento constitui factor importante na promoção da competitividade da economia nacional, no fomento e reforço da capacidade empresarial do país, entre outros.

Nesse âmbito, por forma a imprimir maior celeridade ao processo que lhe está subjacente, convém eliminar todos e quaisquer obstáculos de natureza burocrática que possam constituir entraves ao investimento.

Assim:

Visando a implementação das recomendações constantes do estudo relativo aos Constrangimentos Burocráticos do Investimento, solicitado pelo Governo de Cabo Verde e apresentado pela Foreign Investment Advisory Service – FIAS em Setembro de 2003.

Tendo em conta as vantagens que daí possam advir para o desenvolvimento económico e social do País.

Determino o seguinte:

1. É criado o Grupo de Trabalho para a Redução das Barreiras Administrativas ao Investimento (GTRBAI), que integra representantes das seguintes instituições e serviços, ao seu mais alto nível, de preferência os directores-gerais ou equiparados:

- a) Associação Nacional dos Municípios;
- b) Banco de Cabo Verde;
- c) Conselho Superior das Câmaras de Comércio;
- d) Direcção Geral da Administração Pública;
- e) Direcção Geral das Alfândegas;
- f) Direcção Geral do Ambiente;
- g) Direcção Geral do Comércio e Concorrência;
- h) Direcção Geral das Contribuições e Impostos;
- i) Direcção Geral do Desenvolvimento Turístico;
- j) Direcção Geral da Indústria e Energia;
- k) Direcção Geral do Ordenamento do Território e Habitat;
- l) Direcção Geral das Pescas;
- m) Empresa Nacional de Administração dos Portos, S.A., ENAPOR;
- n) Direcção Geral dos Registos, Notariado e Identificação;
- o) Instituto Nacional de Estatísticas;
- p) Núcleo Operacional da Sociedade de Informação;

- q) Projecto de Crescimento e Competitividade;
 r) CABO VERDE INVESTIMENTOS – Agência Caboverdiana de Promoção do Investimentos.

2. O GTRBAI tem por missão elaborar e acompanhar a implementação, de forma efectiva e célere, do Plano de Acção para a Redução das Barreiras Administrativas ao Investimento, promovendo as articulações institucionais e medidas que visem, entre outras:

- a) Agilizar o processo de aprovação do investimento externo;
 b) Tornar mais célere e menos burocrático o processo de criação de empresas;
 c) Acelerar a elaboração do cadastro nacional;
 d) Tornar mais eficiente e seguro o processo de transacção de imóveis;
 e) Apoiar na criação das “Casas do Cidadão”;
 f) Acelerar a elaboração dos planos de ordenamento do território e planos urbanísticos municipais;
 g) Acelerar a Regulamentação da lei de protecção ambiental;
 h) Modernizar os procedimentos operacionais a nível financeiro e fiscal.

3. Os representantes de cada um dos serviços ou instituições que integram o GTRBAI serão designados por despacho do membro de Governo da área concernente ou por deliberação do Conselho de Administração ou órgão de direcção.

4. A presidência do GTRBAI fica a cargo do Coordenador da Unidade de Coordenação do Projecto de Crescimento e Competitividade, devendo essa UCP providenciar as condições logísticas necessárias ao cabal funcionamento desse grupo de trabalho.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 14 de Janeiro de 2005. – O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro:

De 4 de Janeiro de 2005:

Arlindo Carlos Pires Soares, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Condutor Auto do Primeiro-Ministro, dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 6 de Janeiro de 2005. – A Directora, *Celmira Mendes*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a Ministro do Estado e da Saúde

De 31 de Outubro 2004:

São nomeados para provisoriamente exercerem o cargo de Médico Geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, os licenciados em Medicina abaixo indicados, ao abrigo do nº 1 do artigo 13º da Lei nº.102/IV/93, de 31 Dezembro, conjugado com nº 1 do artigo

26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, dada a urgente conveniência dos serviços:

Aretha Brito Monteiro Fortes
 Artimisa Maria Barbosa Semedo Marques
 Augusto Ferreira Coelho
 Carla Marisia dos Santos Roque Guiomar
 Cátia Sofia Silva Além Costa
 Cláudia Cristina Sousa Lopes Delgado
 Cláudia Helena Gomes dos Santos
 Diva Leonilde Pereira Sanches
 Eliana da Graça Soares
 Emerson Silva Araújo
 Emila Cristina de Castro Monteiro
 Evandro B. das Neves Pires Monteiro
 Eveline Sophia Teixeira Brito
 Gisele Cristine Duarte Modesto
 Helga Marise Pereira da Silva Ferreira
 Hulda Almeida do Rosário Brito
 Isaleyla da Conceição Maria Almada Fernandes
 Isandro Ernesto Silva Borges
 Jaquelina Monteiro de Freitas Pinto Cid
 João Baptista Tavares Semedo
 João José Lopes Brito
 José Manuel Duarte Martins
 Joseane Alexandra da Rosa de Pina Ferreira
 Leila Patrícia Fonseca Oliveira
 Leila Vanessa Rendall Semedo Tavares
 Leonite Margarete Santos Correia
 Luís Lopes Tavares
 Luzia Pina da Rosa
 Maria Antónia Alves Araújo
 Maria do Rosário Monteiro Soares
 Maria Ineida da Luz Mendes Cardoso
 Maria Silva Martins
 Marley Gomes Monteiro
 Orisa dos Santos Brito
 Paulo Jorge Rodrigues da Graça
 Roberto Carlos Silva Gomes Amado
 Ullardina Domingos Furtado
 Venulda Helena dos Santos Mendes
 Wanneida Cristina de Pina
 Wilson Salomão Mendes Pereira Almeida
 Zuleica Jacinta Pinto e Neto Gomes Fernandes

As despesas têm cabimento no Cap. 1º Divisão 3º Código 03.62.01.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 2005).

De 25 de Novembro:

Rui Alberto Figueiredo Soares, técnico superior de primeira referência 14, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, exercendo as funções de deputado, progredido e promovido ao cargo de técnico superior principal, referência 15, escalão D, ao abrigo do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 35/V/97, de 25 de Agosto.

Margarida de Lourdes Rocha Cardoso, técnica superior de primeira referência 14, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, exercendo as funções de Directora do Gabinete de Estudos e Planeamento e Cooperação, progredida e promovida ao cargo de técnico superior principal, referência 15, escalão D, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 20º e 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Sem encargos financeiros adicionais.

Emely Silvina Vieira Silva Santos, médica graduada, escalão III, Índice 125, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, actualmente provido no cargo de Directora do Hospital "Dr. Baptista de Sousa", progride ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 3 do artigo 27º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro para o escalão II, da mesma categoria.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3º Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. — (Isento de visto do Tribunal de Contas).

De 22 de Dezembro:

Noel Silva Évora Fortes, assessor do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Dezembro de 2004, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional»

De 7 de Janeiro de 2005:

Maria da Luz Neves Nobre Leite, técnica superior principal, referência 15, escalão D, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Dezembro de 2004, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

De 14:

Carlos Vieira Mendes Tavares, médico geral, escalão II, índice 110, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde — punido com a pena de demissão, nos termos da alínea f) do artigo 14º, conjugado com a alínea l) do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, revisto pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio.

Maurício Paulo Reverdes, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde — punido com a pena de demissão, nos termos da alínea f) do artigo 14º, conjugado com a alínea l) do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, revisto pelo Decreto Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio.

Despacho do Director-Geral da Saúde, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 4 de Janeiro de 2005:

Carlos Alberto Gomes da Graça e Lucília Medina Martins, enfermeiros gerais, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na delegacia de Saúde do Tarrafal e Hospital "Dr. Baptista de Sousa", respectivamente, autorizados a permutarem entre si, os postos de trabalho, a partir do dia 1 de Fevereiro de 2005.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 11 de Janeiro de 2005:

Ludmilde Filomena Rodrigues Pina, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo.

De 14:

Paulina Moniz Gonçalves, agente sanitário, referência 1, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a respectiva licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 9 de Outubro de 2004.

Despacho da Directora do Hospital "Dr. Baptista de Sousa", por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 8 de Outubro de 2004:

Anieth Sofia Gomes da Graça, filha da funcionária do quadro da Capitania dos Portos de Barlavento, Filomena Margarida Gomes — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Outubro de 2004, que é do seguinte teor:

«Apresentada, após o regresso de Portugal».

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração

Despacho de S. Exª a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 23 de Dezembro de 2004:

Carlos António da Conceição Fernandes, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão D, da Delegação Regional da Brava do mesmo Ministério, punido com a pena de inactividade, por um período de 6 (seis) meses, ao abrigo do nº 5 do artigo 16º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com efeitos a partir de Janeiro de 2005.

De 5 de Janeiro de 2005:

Alberto Carlos Lima, técnico superior, referência 13, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, exercendo funções na Delegação de Santo Antão, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que José Carlos Almeida Varela, operário semi-qualificado referência 5 escalão E, contratado do Ministério do Ambiente, Agricultura, e Pesca, em efectividade serviço na Direcção de Extensão Rural da DGASP que se encontrava de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, desde 1 de Outubro de 2004, regressou ao serviço e assumiu suas funções no dia 3 de Janeiro do corrente ano.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 17 de Janeiro de 2005. — O Director da Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E VALORIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 31 de Maio de 2004:

Mário do Rosário Tolentino, professor do ensino secundário, adjunto, referência 7, escalão C, da Escola Secundária “Baltazar Lopes da Silva”, nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos no Concelho de São Nicolau, nos termos do nº 2 do artigo 3º e do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugados com o nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, e 31 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado pelo anterior titular, António Rodrigues Gomes.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. — (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 4 de Janeiro de 2005).

De 23 de Agosto:

Maria Etelvina Gonçalves Nogueira dos Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo do pessoal do Liceu “Domingos Ramos”, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 15 de Novembro de 2002, autorizado o regresso ao quadro de origem, a partir de 1 de Setembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 2004).

De 1 de Outubro:

Alberto Gomes Borges Semedo, nomeado, para exercer o cargo de Director de Gabinete da Ministra da Educação e Valorização de Recursos Humanos, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho.

Sem encargos financeiros adicionais.

De 17 de Janeiro de 2005:

Sandra Maria Silva França, assistente administrativo, referência 6, escalão B, quadro definitivo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, -concedida, nos termos do artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2004.

Despachos de S. Exª o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, por delegação de competência:

De 7 de Outubro de 2004:

Teresa de Jesus de Fátima Delgado Lima, professora do ensino secundário, principal, referência 10, escalão B, do Liceu “Domingos Ramos”, desempenhando as funções de Directora do Ensino Técnico, progride para o escalão C, da referência 10, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto.

De 16 de Novembro:

Lídia Margarida dos Santos Évora, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do Liceu “Domingos Ramos”, desempenhando as funções de Directora do Ensino Secundário, progride para o escalão C, da referência 9, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, comunica-se que Victor Ramos Tavares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária Polivalente “Cesaltina Ramos”, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o mestrado em estatísticas e gestão de informação na Universidade Nova Lisboa, foi autorizado a regressar ao quadro de origem de acordo com o Despacho da S. Exª a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 17 de Janeiro de 2005, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Para os devidos efeitos, comunica-se que Nélida Maria Freire Brito, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária “Pedro Gomes”, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o mestrado em História Contemporânea na Faculdade de Letras do Porto, foi autorizada a regressar ao quadro de origem de acordo com o Despacho da S. Exª a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 17 de Janeiro de 2005, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003, II Série, de 16 de Julho, o despacho referente à progressão da professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, Maria Lucinda Monteiro Sanches Ribeiro, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos do Concelho da Praia, para o escalão B, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Onde se lê:

Maria Lucinda Monteiro S. Ribeiro, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C.

Deve ler-se:

Maria Lucinda Monteiro Sanches Ribeiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de Janeiro de 2005. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Alcídia Evelyne Barros Alfama, licenciada em letras, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora do Ministro da Economia Crescimento e Competitividade, ao abrigo do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.18.01, Cl. Ec. 3.01.01.01 do orçamento do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 18 de Janeiro de 2005. – A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de Sua Excia o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 8 de Dezembro de 2004:

Maria Rosalina Almeida, auxiliar administrativo, referência 2 escalão D, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de Tarrafal, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 31 de 13 de Agosto de 2003 – concedida a aposentação definitiva nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 268.752\$00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, e com observância no artigo 57º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Cândida Luísa Évora Tavares, professora primária, referência 3, escalão D, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 42 de 10

de Novembro de 2004 – concedida a aposentação definitiva nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o estipulado nos nºs 1 a 3 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, com direito a pensão anual de 530.412\$00 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e doze escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Balbina Rosa Rodrigues Silva, ex-servente dos CTT - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 92.739\$20 (noventa e dois mil, setecentos e trinta e nove escudos e vinte centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Maio de 2004, do Director substituído da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos 6 anos e 11 meses e 17 dias.

O montante em dívida, no valor de 61.522\$00, (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois escudos) poderá ser descontado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.047\$00 e as restantes no valor de 1.025\$00.

Daniel José Nunes, ex-trabalhador do Instituto Caboverdiano de Solidariedade – Complexo de São Jorginho - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 62.205\$88 (sessenta e dois mil, duzentos e cinco escudos e oitenta e oito centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 23 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Maio de 2004, do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 6 meses, e 8 dias.

O montante em dívida, no valor de 207.805\$00, (duzentos e sete mil, oitocentos e cinco escudos) poderá ser descontado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 850\$00 e as restantes de 945\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º Divisão 15ª Cod. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 2005).

De 13:

João da Cruz Borges Silva, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa e actualmente em comissão ordinária de serviço no cargo de assessor, é promovido para a referência 15, escalão C, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho e alínea b) do artigo 10º e artigo 27º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

A presente promoção não acarreta encargos financeiros.

De 16:

Joaquim Baptista Tavares, técnico superior, referência 13, escalão B, de nomeação definitiva, do Gabinete de Descentralização e Desenvolvimento Regional é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Administração, na

Universidade Federal de Lavras, (UFLA) – Brasil, por um período de 12 meses com efeitos a partir de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º Divisão 2ª Cod. 03.01.01.02 da tabela do Ministério da Administração Interna do Orçamento vigente.

Despacho de S. Exª o ex-Secretário de Estado da Reforma de Estado e da Administração Pública:

De 24 de Janeiro de 2003:

Joaquim Jaime Monteiro, responsável do serviço de Investigação Agro-Industrial, do extinto Ministério do Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 240.000\$00 (duzentos e quarenta mil escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 2005).

Despachos da Direcção-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 5 de Outubro de 2004:

Conceição Maria Fortes, ex-técnica da Direcção-Geral de Promoção Social - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercer qualquer actividade profissional de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Maio de 2004 e homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde em 7 de Junho do mesmo ano, com direito a pensão anual de 224.555\$29 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco escudos vinte e nove centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 3 de Novembro:

Adelino Cruz de Oliveira, marinheiro de embarcação, referência 4, escalão C, do quadro privativo da Marinha e Portos da Capitania dos Portos de Barlavento - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 608.328\$00 (seiscentos e oito mil, trezentos e vinte e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 2005).

De 15 de Outubro:

Joaquina Maria Carvalho de Sena Teixeira Barbosa, Conservadora Notária substituto do quadro do Ministério da Justiça - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido encontrado definitivamente incapaz para exercício da sua actividade profissional, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Agosto de 1996 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 9 do mesmo mes e ano, com direito a pensão anual de 611.304\$00 (seiscentos e onze mil, trezentos e quatro escudos),

sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A esta pensão deverá ser acrescida dos aumentos concedidos às classes inactivas desde 2000 até 2004.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 2005).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º Divisão 15ª Cod. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

De 26:

Valdemiro Whanon Gonçalves, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão C, do Município do Porto Novo - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 186.047\$00 (cento e oitenta e seis mil, quarenta e sete escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 33 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Dezembro de 2003 do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação em dívida, em 60 prestações mensais e consecutivas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1, artigo 12º n.º 1 alínea a) do orçamento do ano 2004. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 2004).

Ambrósio Gastão Amarante ex-trabalhador, como guarda auxiliar do ex-Campo de Chão Bom - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 68.562\$00 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Maio de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos 13 anos e 3 meses e 3 dias.

O montante em dívida, no valor de 117.105\$00, (cento e dezassete mil, cento e cinco escudos) poderá ser descontado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.176\$00 e as restantes no valor de 1.171\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º Divisão 15ª Cod. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 2005).

Despacho do Presidente substituto da Câmara Municipal de Maio:

De 28 de Outubro de 2004:

Antónia Souto Amado, na qualidade de mãe e representante de Rony Elson Amado Pereira Semedo, filho de Benjamim Pereira Semedo, que foi guarda do Centro de Máquinas e Equipamentos, aposentado, falecido em 24 de Maio de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei n.º 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00, (trinta e seis mil escudos), com efeitos a partir de 24 de Maio de 2004.

Beneficiou do Decreto-Lei n.º 21/94.

Maria Lopes Vaz, na qualidade de viúva de Benjamim Pereira Semedo, que foi guarda do Centro de Máquinas e Equipamentos, aposentado, falecido em 24 de Maio de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei n.º 61/III/89, a

pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00, (trinta e seis mil escudos), com efeitos a partir de 24 de Maio de 2004.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 21/94.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 9º, artigo 66º do Orçamento Municipal vigente da Câmara do Maio. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 2005).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 46 e 47/04, de 22 e 29 de Dezembro respectivamente, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e Administração Pública, respeitante a aposentação, Jorge Pereira de Andrade, Sabino Rodrigues, José Tavares Lopes, Geraldo Fonseca Neves, Miguel dos Santos Gonçalves, Simão Mendes Moreira, Pedro Silva e Arnaldo Ramos Moreira, Agentes da Polícia de Ordem Pública Pública, na situação de reserva, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...901.551\$60 (novecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e um escudos e sessenta centavos).

Deve ler-se:

...646.202\$40 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e dois escudos e quarenta centavos).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 14 de Janeiro de 2004. — A Directora-Geral, p/s, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção Administração

Despacho do Director-Geral das Contribuições e Impostos por Delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 30 de Novembro de 2004:

Fica inscrito como Técnico de Conta o indivíduo abaixo indicado;

— Cândida Nair das Dores Monteiro Semedo.

Despacho Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”:

De 15 de Dezembro de 2004:

Simprónia de Lourdes Silva Brito, controladora principal, da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças e Planeamento, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, em 15 de Dezembro de 2004, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas de 29 de Julho de 2004 a 23 de Setembro de 2004 devem ser justificadas”

Despacho do Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”

De 6 de Janeiro de 2005:

Maria João Vaz Dias Afonso Soares, tesoureira da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças e Planeamento, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, em 6 de Janeiro de 2005, que é do seguinte teor.

“Que as faltas dadas 29 de Janeiro de 2004 a 23 de Março de 2004 devem ser justificadas”

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 46/2004, II Série, de 22 de Dezembro, o extracto do despacho da S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento concernente à pena de demissão aplicada ao agente da 2ª Classe da Guarda-fiscal Adilson de Pina Vieira, rectifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

...conjugado com as alíneas e) do nº 1 do artigo 24º e g) do nº 2 do artigo 28º, do Regulamento Disciplinar do Pessoal policial da Guarda-fiscal.

Deve-se ler:

...conjugado com as alíneas e) do nº 1 do artigo 24º e g) do nº 2 do artigo 48º, do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Guarda-fiscal, Decreto-Legislativo nº 2/2003, de 1 de Setembro.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 44/2004, II Série, de 8 de Dezembro, o extracto do despacho da S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento de 13 de Agosto de 2004, rectifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

...António Luís Semedo, Inspector de Finanças, referência 14, escalão S,

Deve-se ler:

...António Luís Semedo, Inspector de Finanças, referência 14, escalão C,

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 19 de Janeiro de 2005. — A Directora da Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—oço—

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos comunica-se que regressou ao serviço de origem no dia 3 de Janeiro de 2005, Augusto da Veiga Varela, condutor auto de pesados, referência 4, escalão D, desta Câmara Municipal, que se encontrava de licença sem vencimento de 90 dias, desde 4 de Outubro de 2004, nos termos do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril.

Câmara Municipal do Maio, aos 11 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

—oço—

MUNICÍPIO DO PAÚL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

Alexandrino da Luz Sousa, nomeado nos termos do artigo 118º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 21/99, de 26 de Abril, para, em comissão de serviço exercer o cargo de Delegado Municipal, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento no nº 1 do artigo 16 do capítulo do orçamento em vigor.

Câmara Municipal do Paul, aos 14 de Dezembro de 2004. — A Secretária Municipal, *Ana Maria Brito Fortes*.

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho do S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 17 de Janeiro de 2005:

Domingos Mendes Júnior, técnico superior da Direcção-Geral de Descentralização, do Ministério da Administração Interna, dada por finda a sua comissão ordinária de serviço, na Câmara Municipal da Praia e exonerado, a seu pedido, no cargo de Administrador Delegado do SEPAMP, com efeitos a partir do dia 21 de Fevereiro de 2005.

Oscar Rodrigues, técnico superior, dada por finda a sua comissão ordinária de serviço no cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal da Praia para passar a desempenhar, as funções de Administrador Delegado do SEPAMP, com efeitos a partir do dia 21 de Fevereiro de 2005, nos termos previstos no artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/95, de 20 de Julho,

No uso da faculdade do exercício de poder estabelecido no Estatuto do SEPAMP - Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia, publicado no *Boletim Oficial*. nº 51, de 21 de Dezembro de 1997, cabe à Câmara Municipal da Praia exercer a superintendência e tutela do SEPAMP.

Ao abrigo do nº 6 da alínea b) da lei nº 96/V/99, de 22 de Março, que regula o regime jurídico geral dos Serviços Autónomos, dos Fundos Autónomos e dos Institutos Públicos, por deliberação do executivo camarário e em conjugação com a alínea a) do artigo 6º e dos números 1 e 2 do artigo 9º do Estatuto do SEPAMP, é nomeado o Conselho de Administração do SEPAMP, constituído pelos seguintes membros, com efeitos imediatos:

Eng. Ana Cristina Mendes, que preside com poderes delegados;

Dr. Euclides de Pina - Administrador;

Dr. Casimiro de Pina - Administrador.

Câmara Municipal da Praia, aos 17 de Janeiro de 2005. – O Presidente, *Felisberto Alves Vieira*

—oço—

MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 7 de Dezembro de 2004:

Lourença Lopes da Silva, assistente administrativa do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento correspondente a 90 dias, a contar a partir do dia 7 de Dezembro de 2004, ao abrigo do 45 do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 17:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Ulisses Pedro Tavares Delgado, das funções de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 17 de Dezembro de 2004. – O Presidente, *Orlando Fernandes Lopes Sanches*.

MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Despacho da S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 15 de Janeiro de 2005:

Natalina Fortes Silva, técnico superior, referência 13, escalão C, do quadro privativo do Município de São Nicolau, concedida licença sem vencimento de longa duração pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 7 de Fevereiro de 2005.

Câmara Municipal de São Nicolau, aos 15 de Janeiro de 2005. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

Tendo a Câmara Municipal de S. Vicente aprovado o Plano de Actividade e Orçamento Municipal para o ano 2005 e submetido à aprovação da Assembleia Municipal de S. Vicente.

Artigo 1º

1. A Assembleia Municipal de S. Vicente reunida em sessão plenária nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2004, delibera, aprovar o Plano de Actividades e Orçamento Municipal para o ano 2005.

2. Integram o Orçamento do Município de S. Vicente o articulado desta deliberação, os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos no artigo 33 da Lei nº 76/ V/98.

3. O Orçamento do Município de São Vicente para o ano 2005 respeita os princípios e regras orçamentais constantes da Lei Nº 16/ IV/98, de 7 de Dezembro (Finanças Locais).

Artigo 2º

O financiamento do Orçamento do Município de São Vicente é garantido pelas receitas municipais efectivas, excepto o disposto no artigo seguinte.

Artigo 3º

O financiamento para a construção das 26 moradias sociais (Cap.15, artigo 57 -Mapa de Receitas e Cap.5 artigo 63, nº 3 do Mapa de Despesas) é garantido pela UCCLA

Artigo 4º

O empréstimo bancário para o "Arrelvamento do Estádio Adérito Sena", autorizado pela plenária da Assembleia Municipal de S. Vicente em sessão ordinária do dia 25 de Junho de 2004, no montante de 45.000.000\$00, vai ser utilizado no presente orçamento, em virtude da impossibilidade da sua contratação (Cap. 12 - Mapa de receitas e Cap. 4. artigo 51, nº 1 e artigo 54, nº 1 - Mapa de Despesas)

Artigo 5º

Sem prejuízo da obrigação da sua publicação o Orçamento deve começar a ser executado no início do ano económico de 2005.

Assembleia Municipal de S. Vicente, aos 16 dias de Dezembro de 2004. – O Presidente, *Teófilo Figueiredo A. Silva*.

Mapa comparativo das despesas

CAP 2004	Serviço	Orçamento 2004	Orçamento 2005	Diferença para +	Diferença para -
1º	Assembleia Municipal	7.812.300,00	6.576.885,00		-1.235.415,00
2º	Câmara Municipal	35.156.890,00	37.492.056,00	2.335.166,00	
3º	Serviço de Protecção Civil	22.482.406,00	23.946.744,00	1.464.338,00	
4º	Secretaria Municipal	54.420.257,00	58.280.766,00	3.860.509,00	
5º	Direcção Serv. Urban. Hab. e Infraest.	214.287.319,00	253.675.410,00	39.388.091,00	
6º	Direcção Serv. Amb. Abast. e Equip.	99.664.659,00	101.255.351,00	1.590.692,00	
7º	Serviços de Assuntos Sociais e Culturais	48.099.737,00	50.209.332,00	2.109.595,00	
8º	Despesas Comuns	44.120.436,00	39.263.460,00		-4.856.976,00
9º	Contas de Ordem	19.459.996,00	53.299.996,00	33.840.000,00	
	Total	545.504.000,00	624.000.000,00		

CAP 2004	Serviço	Orçamento 2002	Orçamento 2003	Orçamento 2004	Orçamento 2005
1º	Assembleia Municipal	7.200.000,00	9.950.000,00	7.812.300,00	6.576.885,00
2º	Câmara Municipal	33.700.000,00	35.227.752,00	35.156.890,00	37.492.056,00
3º	Serviço de Protecção Civil	19.000.000,00	20.324.701,00	22.482.406,00	23.946.744,00
4º	Secretaria Municipal	52.300.000,00	57.773.796,00	54.420.257,00	58.280.766,00
5º	Direcção Serv. Urban. Hab. e	137.300.000,00	212.357.951,00	214.287.319,00	253.675.410,00
6º	Direcção Serv. Amb. Abast. e	84.600.000,00	95.148.614,00	99.664.659,00	101.255.351,00
7º	Serviços de Assuntos	36.300.000,00	39.770.186,00	48.099.737,00	50.209.332,00
8º	Despesas Comuns	36.600.000,00	39.800.000,00	44.120.436,00	39.263.460,00
9º	Contas de Ordem	11.000.000,00	12.000.000,00	19.459.996,00	53.299.996,00
	Total	418.000.000,00	522.353.000,00	545.504.000,00	624.000.000,00

Mapa Resumo da Receitas e Despesas

Valores em milhares de escudos

C	Receitas	2004		2005		C	Despesas	2004		2005	
		Valor*	%	Valor*	%			Valor*	%	Valor*	%
	Receitas Correntes						Despesas Correntes				
1	Impostos directos	83.700.000	15,3	85.700.000	13,7	1	Pessoal	151.145.564	27,7	157.044.106	25,2
2	Impostos indirectos	52.700.000	9,7	52.700.000	8,4	2	Bens duradouros	5.530.000	1,0	5.530.000	0,9
3	Taxas, multas e out. penalid.	37.780.000	6,9	38.830.000	6,2	3	Bens não duradouros	16.390.000	3,0	16.390.000	2,6
4	Rendimento de propriedades	13.000.000	2,4	12.000.000	1,9	4	Conservação e Aproveit. Bens	13.850.000	2,5	13.850.000	2,2
5	Transferências Correntes	83.707.563	15,3	92.398.000	14,8	5	Despesas Gerais de funcion.	35.301.285	6,5	37.701.285	6,0
6	Venda de bens durad.	500.000	0,1	100.000	0,0	6	Transferências Correntes	31.200.000	5,7	33.200.000	5,3
7	Venda de bens não durad.	30.300.000	5,6	33.500.000	5,4	7	Outras desp. correntes	11.700.000	2,1	17.900.000	2,9
8	Outras receitas correntes	689.377	0,1	350.000	0,1	8	Restit.indemn./Anos econ. findos	14.870.436	2,7	10.500.000	1,7
	<i>Total das Rec. Correntes</i>	302.376.940	55,4	315.578.000	51	9	Dotação provisional	20.000.000	3,7	20.000.000	3,2
							<i>Total das Despesas. Correntes</i>	299.987.285	55,0	312.115.391	50
	Receitas de Capital						Despesas de Capital				
9	Venda de bens de investimento	157.000.000	28,8	163.000.000	26,1	10	Investimentos	223.431.719	41,0	255.459.613	40,9
10	Transfer. de Capital	100.000	0,0	100.000	0,02	11	Activos Financeiros	2.625.000	0,5	2.625.000	0,4
11	Activos financeiros	0	0,0	0	0,0	12	Passivos financeiros	0	0,0	500.000	0,1
12	Passivos financeiros	45.000.000	8,2	45.000.000	7,2		<i>Total das Despesas de capital</i>	226.056.719	41,4	258.584.613,0	41,4
13	Outras Receitas de Capit.	100.000	0,0	100.000	0,02	13	Contas de ordem	19.459.996	3,6	53.299.996	8,5
	<i>Total das Rec. de capit.</i>	202.200.000,0	37,1	208.200.000	33,4						
14	Reposições	103.767	0,0	152.406	0,02						
15	Contas de ordem	40.823.293	7,8	100.069.594	16,0						
	<i>Total Geral</i>	515.504.000	100	624.000.000	100		<i>Total Geral</i>	545.504.000	100	624.000.000	100

Mapa Resumo de Receitas

C	Receitas	Ano 2005		%
		ECV		
	Receitas Correntes		315.578.000	50,573
1	Impostos directos	85.700.000		
2	Impostos indirectos	52.700.000		
3	Taxas, multas e out. penalid.	38.830.000		
4	Rendimento de propriedades	12.000.000		
5	Transferências Correntes	92.398.000		
6	Venda de bens durad.	100.000		
7	Venda de bens não durad.	33.500.000		
8	Outras receitas correntes	350.000		
	Receitas de Capital		308.422.000,0	49,427
9	Venda de bens de investimento	163.000.000		
10	Transfer. de Capital	100.000		
11	Activos financeiros	0		
12	Passivos financeiros	45.000.000		
13	Outras Receitas de Capit.	100.000		
14	Reposições	152.406		
15	Contas de ordem	100.069.594		
	Total Geral	624.000.000	624.000.000	100

Mapa Resumo de Despesas

Designação	Capítulos									Total	%
	CAP1	CAP2 Câmara	CAP3 Prot.	CAP4 Secret.	CAP5	CAP6 Amb.	CAP7 Ass.	CAP8 Desp.	CAP9 Contas		
	Assemb.		Civ.		Urb.Hab.Inf.	At. Equip	Soc. Cult.	Comuns	de ordem		
Despesas correntes										312.115.391,00	50,0
Despesas com o pessoal	3.853.305,00	19.042.056,00	16.446.744,00	28.475.766,00	15.265.797,00	57.917.646,00	7.279.332,00	8.763.460,00		157.044.106,00	25,2
Bens duradouros	500.000,00	500.000,00	1.300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.250.000,00	1.180.000,00			5.530.000,00	0,9
Bens não duradouros	590.000,00	1.200.000,00	1.850.000,00	2.650.000,00	1.750.000,00	8.000.000,00	350.000,00			16.390.000,00	2,6
Conservação e aproveit de bens	50.000,00	300.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	12.800.000,00	100.000,00			13.850.000,00	2,2
Despesas gerais de funcion.	1.083.580,00	7.650.000,00	3.250.000,00	8.430.000,00	3.600.000,00	12.587.705,00	1.100.000,00			37.701.285,00	6,0
Transferencias Correntes		400.000,00					32.800.000,00			33.200.000,00	5,3
Outras despesas correntes		400.000,00		10.500.000,00			7.000.000,00			17.900.000,00	2,9
Restit e indemn/anos econ findos									10.500.000,00	10.500.000,00	1,7
Dotação provisional									20.000.000,00	20.000.000,00	3,2
Despesas de Capital										258.584.613,00	41,4
Investimentos	500.000,00	8.000.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00	232.359.613,00	8.700.000,00	400.000,00			255.459.613,00	
Activos Financeiros				2.625.000,00		0,00				2.625.000,00	
Passivos financeiros				500.000,00						500.000,00	
Contas de Ordem									53.299.996,00	53.299.996,00	8,5
Total	6.576.885,00	37.492.056,00	23.946.744,00	58.280.766,00	253.675.410,00	101.255.351,00	50.209.332,00	39.263.460,00	53.299.996,00	624.000.000,00	100

Mapa Resumo de Despesas
(não inclui despesas com o pessoal)

Designação	Capítulos									Total
	CAP1	CAP2	CAP3	CAP4	CAP5	CAP6	CAP7	CAP8	CAP9	
Bens duradouros	500.000,00	500.000,00	1.300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.250.000,00	1.180.000,00			5.530.000,00
Bens não duradouros	590.000,00	1.200.000,00	1.850.000,00	2.650.000,00	1.750.000,00	8.000.000,00	350.000,00			16.390.000,00
Conservação e aproveit de bens	50.000,00	300.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	12.800.000,00	100.000,00			13.850.000,00
Despesas gerais de funcion.	1.083.580,00	7.650.000,00	3.250.000,00	8.430.000,00	3.600.000,00	12.587.705,00	1.100.000,00			37.701.285,00
Transferencias Correntes		400.000,00					32.800.000,00			33.200.000,00
Outras despesas correntes		400.000,00		10.500.000,00			7.000.000,00			17.900.000,00
Restit e indemnizanos econ findos								10.500.000,00		10.500.000,00
Dotação provisional								20.000.000,00		20.000.000,00
Investimentos	500.000,00	8.000.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00	232.358.613,00	8.700.000,00	400.000,00			255.458.613,00
Activos Financeiros				2.625.000,00		0,00				2.625.000,00
Passivos financeiros				500.000,00						500.000,00
Contas de Ordem									53.299.996,00	53.299.996,00
Total	2.723.580,00	18.450.000,00	7.500.000,00	29.805.000,00	238.408.613,00	43.337.705,00	42.930.000,00	30.500.000,00	53.299.996,00	466.955.894,00

Mapa Resumo de Despesas com o Pessoal

Designação	Valores	% Receitas Correntes
Capítulo 1	3.853.305,00	2,4
Capítulo 2	19.042.056,00	12,1
Capítulo 3	16.446.744,00	10,4
Capítulo 4	28.475.766,00	18,0
Capítulo 5	15.265.797,00	9,7
Capítulo 6	57.917.646,00	36,7
Capítulo 7	7.279.332,00	4,6
Capítulo 8	8.763.460,00	5,6
Total	157.044.106,00	49,76

MAPA DE DESPESAS DE INVESTIMENTO

Cap	DESIG. DAS DESPESAS	TOTAL
1	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	500.000,00
2	CÂMARA MUNICIPAL	8.000.000,00
3	SERVIÇO DE PROTECÇÃO CIVIL	1.000.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL	4.500.000,00
5	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS URBANISMO HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA	232.359.613,00
6	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTE ABASTECIMENTO E EQUIPAMENTOS	8.700.000,00
7	SERVIÇOS DE ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS	400.000,00
	TOTAL	255.459.613,00

BREVEMENTE INDICE REMISSIVO RELATIVO AO ANO 2004



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Se não possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 160\$00